

O adjunto tem exercido diversas tarefas do Gabinete de Apoio à Presidência e tem experiência e conhecimentos relacionados com vários processos deste Gabinete;

Assim, nestes termos, determino:

Que ao abrigo do disposto na alínea *b*) n.º 1 do artigo 42.º do anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (na sua atual redação), e tendo em conta, que possui o perfil profissional ajustado ao lugar a prover em consonância com as atribuições e os objetivos da unidade orgânica, designo para exercer funções no Gabinete de Apoio à Presidência, o Chefe de Gabinete Fernando Manuel Pata Cardoso (procedendo à alteração do Despacho n.º 15-PR/2019, de 22 de abril).

A nomeação produz efeitos a 1 de maio de 2019;  
Divulgue-se por toda a estrutura dos serviços municipais.

29 de abril de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *Carlos Monteiro*.

### Nota Curricular

Chefe de Gabinete: Fernando Manuel Pata Cardoso;  
Habilitações Literárias:

Licenciado em direito, licenciatura pré-Bolonha, na Universidade Internacional (2001-2006);

Experiência profissional:

Licenciado em direito, pré-Bolonha, na Universidade Internacional (2001-2006);

Experiência profissional:

Adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência no período de 21/11/2017 a 12/04/2019.

Exerceu funções de secretário do Presidente do Câmara Municipal da Figueira da Foz, no mandato 2013-2017;

Exerceu a prática de advocacia até outubro de 2013;

Concluiu o ingresso à Ordem dos Advogados — Delegação Regional de Coimbra (2007-2010);

Concluiu estágio de advocacia no escritório Bandeira Meireles Advogados e colaborou com Dr. Fernando Sansana;

Estágio curricular no Ministério público de Montemor-o-Velho;

Em 2013 foi um dos organizadores do Fusing Culture Experience, com funções ligadas ao apoio jurídico, à hospitalidade, parcerias e patrocínios, relações institucionais e licenciamento;

A nível associativo foi dirigente durante vários mandatos, da associação de estudantes da Escola Secundária Dr. Bernardino Machado e Associação de Estudantes da Universidade Internacional;

Colaborou com o Clube Mocidade Covense;

Membro e dirigente da Imperial Neptuna Académica — Tuna da Cidade da Figueira da Foz;

Vice-presidente da mesa de Assembleia Geral e dirigente do Grupo Instrução e Sport;

Dirigente da Associação DoisTrêsTrês (Promotora do Fusing Culture Experience 2013);

E, também, coordenador de projetos europeus de mobilidade jovem e facilitador em educação não formal.

312272531

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

### Aviso n.º 8663/2019

#### Revisão do Plano Diretor Municipal do Fundão

Torna-se público que, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que a Câmara Municipal do Fundão em reunião de câmara, de 22 de abril de 2019, deliberou dar início ao procedimento de Revisão do Plano Diretor Municipal do Fundão e aprovou os respetivos termos de referência, tendo determinado, nos termos do previsto no n.º 2 do artigo 88.º do referido decreto-lei, dar início a um período de 15 dias úteis contados a partir do 5.º dia posterior à data da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, destinado à receção de sugestões e informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito da elaboração da revisão do Plano. Os referidos documentos estão disponíveis para consulta na Câmara Municipal do Fundão, na Divisão de Gestão Urbanística, durante o horário de atendimento das 9.00 às 12.30 e das 14.00 às 17.30 horas, todos os dias úteis, bem como no respetivo sítio na

Internet ([www.cm-fundao.pt](http://www.cm-fundao.pt)). Todos os interessados poderão, durante o período indicado, proceder à apresentação de observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento em modelo disponível no local de consulta, a entregar no balcão de atendimento ao público da Divisão de Gestão Urbanística, através de correio registado ou para o seguinte endereço eletrónico: [urbanismo@cm-fundao.pt](mailto:urbanismo@cm-fundao.pt). Não serão consideradas, as reclamações/sugestões sem a disponibilização dos dados solicitados ou fora do prazo estipulado. Para os devidos efeitos legais considera-se cumprida a respetiva divulgação através do presente Aviso, que será divulgado através da comunicação social, na plataforma colaborativa de gestão territorial e no sítio na Internet da Câmara Municipal.

22 de abril de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *Paulo Alexandre Bernardo Fernandes*.

### Deliberação

Torna-se público que, a Câmara Municipal do Fundão em reunião pública, de 22 de abril de 2019, deliberou dar início ao procedimento de Revisão do Plano Diretor Municipal do Fundão e aprovou os respetivos termos de referência, tendo determinado, nos termos do previsto no n.º 2 do artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, dar início a um período de 15 dias úteis contados a partir do 5.º dia posterior à data da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, destinado a receção de sugestões e informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito da elaboração da revisão do referido Plano.

22 de abril de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *Paulo Alexandre Bernardo Fernandes*.

612271405

## MUNICÍPIO DE LISBOA

### Aviso n.º 8664/2019

Para os devidos efeitos e nos termos do disposto nos artigos 214.º, 222.º e 223.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, notifica-se Rui Manuel Cabral Augusto, Assistente Operacional, que na sequência do Processo Disciplinar n.º 39/2017 PDI e respetivo apenso, Processo Disciplinar n.º 11/2019 PDI, a Câmara Municipal de Lisboa, reunida a 09 de maio de 2019, deliberou aprovar a Proposta n.º 303/2019 e aplicar-lhe a sanção de demissão, a qual começa a produzir os seus efeitos legais, nos 15 dias após a data da publicação do presente aviso, de acordo com o artigo 223.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

A sanção foi-lhe aplicada por ter violado o dever geral de assiduidade, nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 180.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Informa-se ainda que da referida decisão cabe recurso nos termos da Lei.

14-05-2019. — O Diretor Municipal, *João Pedro Contreiras*.

312299051

## MUNICÍPIO DE LOULÉ

### Aviso n.º 8665/2019

Marilyn Zacarias Figueiredo, com competências delegadas pelo Despacho n.º 1-DL/2018 de 22/03/2018, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação da Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, e em conformidade com as deliberações tomadas pelo Júri, torna público que a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum n.º 04/2018 para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Assistente Técnico da carreira de Assistente Técnico (área funcional topógrafo-geómetra), aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 100 de 24 de maio de 2018, foi homologada pela signatária em 16/04/2019, afixada na Divisão de Gestão de Pessoas e publicitada na página da internet no endereço [www.cm-loule.pt](http://www.cm-loule.pt).

Nos termos dos n.ºs 4 e 5 do citado artigo 36.º, conjugado com a alínea *b*) do n.º 3 do artigo 30.º, foram notificados os candidatos do ato de homologação da lista de ordenação final.

2 de maio de 2019. — A Vereadora, *Marilyn Zacarias*.

312279093

### Aviso n.º 8666/2019

Marilyn Zacarias Figueiredo, com competências delegadas pelo Despacho n.º 1-DL/2018 de 22/03/2018, em cumprimento do disposto